



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS FACULDADE LIONS

EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2024/1

O Diretor da Faculdade Lions, nos termos do Regimento Interno, torna público este Edital, visando seleção de discentes na **Unidade Setor Oeste** para o **Programa de Monitoria 2024/1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Será ofertada somente a modalidade de Monitoria Voluntária:
 - a) Monitoria com carga horária: o monitor não receberá nenhuma remuneração financeira;
 - b) O Monitor Voluntário receberá certificado das horas acadêmicas, conforme carga horária realizada e informada por meio de relatório, pelo professor da disciplina.
- 1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de Monitoria Voluntária da Faculdade Lions será realizado por meio de uma Comissão Organizadora composta pelas Coordenações dos Cursos e os Professores das disciplinas ofertadas.
- 1.3. As disciplinas e o número de vagas para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

1.3.1 CURSO: DIREITO

DISCIPLINAS	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Direito do Trabalho I	1	Not/Mat	Prof. Milena
Direito Penal III	1	Not/Mat	Prof. Goiacymar

1.3.2 CURSO: PEDAGOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Alfabetização e Letramento II	1	6º Not	Wagner Morais
Práticas Pedagógicas VI	1	6º Not	Lucirene Ferreira
Coordenação do Curso	1	Not	Wagner/Lucirene





1.3.3 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Laboratório Contábil III	2	8º Not	Flávia Maria
Análise das Demonstrações Contábeis/Financeiras	1		

1.3.4 CURSO: ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO/ TURNO	PROFESSOR
Análise de Riscos e Investimento	1	8º Not	Edivânia Dourado

- 1.4. Este Edital de Monitoria Voluntária terá como período vigente o semestre letivo 2024/1, não podendo se estender aos próximos semestres.
- 1.5. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 3 (três) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a), conforme Plano de Trabalho a ser elaborado pelo mesmo, indo de encontro às necessidades da disciplina.
- 1.6. O aluno que atuar como monitor terá direito a certificado das horas cumpridas no exercício da atividade que poderão ser aproveitadas como horas de atividades complementares.
- 1.7. O(A) professor(a) responsável pela disciplina poderá, a qualquer tempo, desligar o aluno monitor que não cumprir com as atividades do Plano de Trabalho. O monitor desligado perderá o direito de receber o certificado das horas.
- 1.8. São **atribuições** do Monitor Voluntário as atividades abaixo relacionadas, sob as orientações do professor responsável pela disciplina:
 - a- Auxiliar na preparação de material didático, experimental e trabalhos acadêmicos;
 - b- Contribuir para o bom relacionamento entre os alunos e o professor, desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Ensino da disciplina;
 - c- Participar de plantões de dúvidas sobre os conteúdos da disciplina;
 - d- Ser assíduo e pontual em suas atividades;
 - e- Participar das reuniões convocadas pelo professor responsável;
 - f- Comparecer aos plantões da Monitoria, em horários estipulados pelo professor responsável;
 - g- Apresentar relatórios mensais, referente às atividades realizadas, ao professor responsável, no período de março a julho de 2024.
 - 1.9 É **vedado** ao Monitor Voluntário:
 - a- Substituir o professor em qualquer atividade relativa à docência.





- b- Adentrar nos espaços administrativos da instituição.
- c- Acessar o Portal do Professor e fazer quaisquer lançamentos, nem tampouco verificar notas, conteúdos e demais informações do sistema.
- d- Participar na elaboração de prova, aplicação ou correções de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo discente.
- e- Exercer monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente.
- 1.10 Cabe aos docentes ou coordenação de curso, responsável pela monitoria:
 - a- Solicitar, no início de cada semestre, monitoria para a disciplina que julgar necessária.
 - Elaborar o Plano de Trabalho da monitoria, encaminhando-o a coordenação do curso.
 - c- Avaliar e selecionar, juntamente com a coordenação do curso, os candidatos inscritos.
 - d- Supervisionar e avaliar as atividades dos monitores.
 - e- Encaminhar os formulários que comprovem as atividades, para serem preenchidos pelos monitores, durante o exercício da monitoria.
 - f- Desligar o monitor em caso de inadequação ou não cumprimento de suas atividades e comunicar a coordenação do curso para a suspensão do certificado de horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- Somente poderão se inscrever estudantes da FacLions que estejam devidamente matriculados no seu respectivo curso.
- 2.2. As inscrições deverão acontecer entre os dias 21/03/2024 a 25/03/2024 e deverão ser efetivadas pelo(a) próprio(a) candidato(a), na Coordenação do Curso.
- 2.3. Inscrição: o candidato deverá preencher o Formulário por completo e entregar para a Coordenação do Curso (Anexo I).
- Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
- 2.5. O resultado da homologação das inscrições será divulgado até o dia 28/03/2024 nos murais da faculdade.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Coordenador do Curso, juntamente com o Professor da Disciplina, a qual a vaga de monitoria foi solicitada, por meio da Análise do Histórico Escolar.





3.2. Em casos de mais de um candidato por vaga, o critério de desempate será primeiramente as médias finais mais altas no último semestre letivo (2023/02), persistindo empate, será escolhido o aluno com idade mais elevada.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado via publicação da ata final do processo de seleção no mural da FacLions, com a lista de aprovados.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Não haverá interposição de recursos.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

6.1 Todas as orientações do cronograma deste edital serão publicadas no mural de entrada da FacLions.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, após o processo seletivo, a Coordenação do Curso será responsável pela regência normativa dos documentos e dos monitores.

> Frederico G. Fleischer Coordenador Acadêmico

Goiânia, 21 de março de 2024.

Created By: Sign Doc





Anexo I EDITAL DE MONITORIA 2024/1

CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATO
21/03 a 25/03	Inscrição
28/03	Homologação das Inscrições
28/03	Resultado
01/04 a 04/04	Assinatura do Termo de Monitoria Voluntária pelos aprovados

^{*}As datas poderão ser modificadas pela coordenação do curso e Direção a qualquer momento.





Anexo II EDITAL DE MONITORIA 2024/1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARTE I: PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

Nome completo do candidato	
Período / turno	o período ()Matutino ()Noturno
Celular	() 9
E-mail	
Disciplina da Monitoria	
Professor	
Disponibilidade para a monitoria	Dia da semana: feira Horário:h àsh (duas horas por dia) 1x/semana
Análise do Histórico Escolar Classificação: lugar Observações da Comissão:	PELA COORDENAÇÃO Nota:
Goiânia, de março de 20	124.
Professor da Disciplina	Coordenação do Curso